



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.554, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**APROVA O REGULAMENTO DA GINCANA
MUNICIPAL: AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
EDIÇÃO 2026.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 2.077, de 13 de novembro de 2025 – Calendário de Eventos para 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Gincana Municipal: Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Nova Ramada, edição 2026, de acordo com o transcrito no Anexo Único a este Decreto Executivo.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 20 de março de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO - GINCANA MUNICIPAL: AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – NOVA RAMADA/RS

TEMA: AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O presente Regulamento dispõe sobre objetivos, procedimentos orientadores e programação da Gincana Municipal, Ambiente e Sustentabilidade que será realizada no Município de Nova Ramada, RS.

DOS OBJETIVOS GERAIS

A Gincana Ambiente e Sustentabilidade, tem por objetivo principal proporcionar aos estudantes e a comunidade em geral, espaços de debates, e reflexões sobre as questões ambientais para estimular o desenvolvimento de ações que contribuam à sustentabilidade ambiental e fará parte da programação da SEMANA DO MEIO AMBIENTE no mês de junho.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar aos diferentes segmentos da comunidade local, momentos de integração, solidariedade e cooperação, a partir da realização de atividades educativas de recolhimento de óleo e alumínio.
2. Propor atividades que contribuam para o desenvolvimento da consciência e sensibilidade para os cuidados com o ambiente.
3. Despertar na comunidade em geral, a importância da participação de cada um na resolução de problemas e conflitos ambientais.

DA PARTICIPAÇÃO

Participarão da Gincana Municipal, Ambiente e Sustentabilidade de Nova Ramada/RS, estudantes das escolas Públicas da rede Municipal e Estadual, já automaticamente inscritos pelas



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

matriculas e classificados pelas turmas.

Caberá a cada turma:

- Organizar sua coleta durante os meses de antecedência a gincana, conscientizando a família e a comunidade para o descarte correto do óleo e alumínio;
- Deixar em local apropriado o material coletado;
- Materiais armazenados em Beg deverão ser identificados com a Turma responsável;
- Separar corretamente o lixo de acordo com sua categoria no Espaço Escolar.

PUNIÇÃO

- Se encontrado material indevido armazenado em Beg, bolsas ou outros a turma responsável será desclassificada da Gincana.
- Não será permitido a associação entre turma/equipes durante a gincana.
- A turma que não trazer nenhum item para a Gincana não participará no próximo ano,
- A turma que não fizer a separação do lixo corretamente perderá pontos na somatória final.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

A Comissão Organizadora/Julgadora será constituída por representantes dos seguintes setores/entidades:

- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- EMATER de Nova Ramada;
- Conselho do Meio Ambiente.

DAS TAREFAS:

As tarefas serão a coleta de alumínio e óleo durante o período que antecede a Gincana e a separação adequada do lixo no Espaço Escolar. A data de coleta dos materiais será amplamente divulgada pela comissão organizadora no mês de junho durante a programação da Semana do Meio Ambiente.

a) Cada tarefa terá uma pontuação definida:

* óleo: 1 ponto Kg

* alumínio: 3 pontos Kg

* Separação do lixo na escola, perda de 10 pontos na somatória final a cada irregularidade encontrada nas vistorias.

O deslocamento para a entrega do material coletado é de responsabilidade de cada turma e seus responsáveis.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

A comissão não se responsabiliza por danos ou acidentes causados.

DO RESULTADO FINAL

A divulgação das equipes vencedoras será anunciada após a soma dos pontos de cada turma e análise do material coletado.

DA PREMIAÇÃO

Os valores arrecadados com a venda do alumínio serão revertidos na premiação, sendo proporcionado aos vencedores, um passeio a locais que sejam referência em preservação, reciclagem e cuidados com o Meio Ambiente.

Serão premiadas as turmas que obtiverem o maior número de pontos, independente se for da rede Municipal ou Estadual.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente irá distribuir camiseta aos premiados e Comissão Organizadora.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana. Os casos omissos neste, caberá a comissão, a tomada de decisões.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49